Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.433, de 15 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a denominação de Centro Esportivo que especifica.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. O **Centro Esportivo** localizado na Avenida Cap José Carmargo Lima, na Vila São Sebastião, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde "Akió Nakachima", desta cidade, denominar-se-á **"Wesley Luis Furlanetto"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **"Jovem Emérito"**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -